

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 3/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Dispensa de Licitação se dá devido a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar de Água Doce através da locação de espaço físico para o funcionamento do órgão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação n. º 1/2017 tem sua fundamentação legal no inciso "X" do artigo 24, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

*Inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*.

**RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O fornecedor escolhido foi **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ**, pois atende as necessidades do Município, dispondo de imóvel com localização ideal para funcionamento do Conselho Tutelar, com espaço físico de 102,79 m<sup>2</sup>, suficiente para a instalação do órgão, e a mesma encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. O valor mensal ficará em R\$ 616,74.

Água Doce, 18 de janeiro de 2017

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**